



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 11 de Outubro de 2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR a resolução nº 23 de 12 de julho de 2017, a qual aprovava a prorrogação de afastamento da servidora Rosiane Serrano, para participação em programa de qualificação *stricto sensu* – Doutorado.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandro M. dos Santos Adário
Presidente do Conselho de Campus Em Exercício
IFRS CAMPUS ERECHIM